



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.321 de 17 de dezembro de 1976.

Dã denominação a Logradouro
Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Porto Calvo" a atual Rua conhecida
como Vila Porto Calvo, no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 17 de dezembro de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração